



PORTARIA nº 031, de 19 de agosto de 2026.

Designa os servidores Sara Sousa dos Santos e Gabriel Gomes Moldes para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 012/2026.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, Sara Sousa dos Santos-matricula nº 4852 e Gabriel Gomes Moldes-matricula nº 4453 como fiscais do contrato de nº 012/2026, com vigência de 19/08/2026 a 31/12/2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de fachada institucional em ACM (Aluminium Composite Material), incluindo materiais, estrutura, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, visando atender as necessidades da SEMTDES.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 19 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS

BECHARA:75935953234

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,

ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP